ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 35.686.949/0001-71
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: Em 20 de julho de 2026, às 12h00, de forma eletrônica, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 35.686.949/0001-71 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ/ME nº 20.675.481/0001-42.

3 **MESA**: Presidida pelo Sr. Jefferson Araujo ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) A aprovação da demonstração financeira comparativa do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente que a acompanha referente à posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, incluindo as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas ("anexo II"); e

(ii) A autorização para que a Administradora a Gestora do Fundo, de forma autônoma, pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

5 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, que compreendem posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das

mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, incluindo as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas ("anexo II"); e **(ii)** autorização para que a Administradora a Gestora do Fundo, de forma autônoma, pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 20/07/2026 15:49 -03:00

Jefferson Araujo
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 20/07/2026 21:54 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 21/07/2026 08:05 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 20/07/2026 15:48 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora